

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SETEC - Secretária de Educação profissional e tecnológica

Nome da autoridade competente: Tomás Dias Sant'ana.

Número do CPF: 037.785.116-70

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SETEC - Secretária de Educação profissional e tecnológica

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n. 821 do Ministério da Educação publicada em 15.10.2021

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

#### Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul)

Nome da autoridade competente: Flávio Luis Barbosa Nunes

Número do CPF: 517.814.680-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-reitoria de Administração (PROAP)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

#### Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

### 3. OBJETO:

Os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) são peças chave para o bom desenvolvimento e implementação das políticas de inovação de qualquer Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT). Em que pese a sua importância, as carências dos NITs são patentes: deficiências em termos de pessoal, escassez de recursos e inserção institucional precária e inexistência de infraestrutura de geração e armazenamento de dados. Esse quadro de fragilidades tem

implicações diretas sobre a produção de ciência, tecnologia e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal).

O programa de fortalecimento dos NITs é constituído de três eixos. O Eixo 1 servirá à realização de um diagnóstico preciso dos NITs, para a melhor calibragem das ações subseqüentes. Atualmente, há um gargalo crítico de ausência de dados que permitam para monitoramento, acompanhamento dos esforços e resultados dos Institutos em ciência, tecnologia, inovação, empreendedorismo e suas interações com o setor produtivo, as quais deveriam ser realizadas e centralizadas pelo NIT nos Institutos.

O Eixo 2, por sua vez, refere-se às ações de fomento. Essas ações envolvem recursos **(i)** para a concessão de bolsas de pesquisa para professores, técnicos e estudantes de diferentes níveis, **(ii)** para despesas de custeio e **(iii)** para o licenciamento e a manutenção de um sistema de gestão de informações relativas à inovação. Sua operacionalização se dará por meio da construção de arranjos de NITs, de modo a, considerando a enorme capilaridade da Rede Federal, aumentar a sinergia entre as instituições, alinhar esforços comuns e garantir maior economicidade aos recursos públicos. Para tanto, será realizada uma chamada pública nacional para o recebimento de propostas para a formação de arranjos regionais,

Finalmente, o Eixo 3 envolve a construção de instância de interação entre os NITs, sob a coordenação da SETEC, com o objetivo de dar maior robustez à sua institucionalização, propiciar maior proximidade entre os atores e colher subsídios para a elaboração/revisão de normas do Ministério da Educação relativas aos temas de ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.

Ao todo, o projeto implicará o dispêndio de R\$ 3.200.000 (três milhões e duzentos mil reais). Sua execução é de vinte e seis meses, com início previsto para dezembro de 2021 e término estimado em janeiro de 2024.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Estruturar os 5 arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) em cada região brasileira com a promoção, a implementação, a capacitação e fortalecimento destes NITs; agindo sobre as suas principais carências: deficiências em termos de pessoal, escassez de recursos e inserção institucional precária e inexistência de infraestrutura de geração e armazenamento de dados.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O apoio ao fortalecimento e capacitação dos NITs sediados nos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica se fundamenta em um conjunto de elementos interrelacionados e interdependentes.

Primeiro porque os NITs tem atribuições legais convergentes e que carecem de maior amadurecimento e sofisticação na Rede Federal, tais como: i) gestão da propriedade intelectual e transferência de tecnologia, ii) promoção e difusão da cultura da propriedade intelectual e transferência de tecnologia nos Institutos; iii) gestão da política de inovação dos Institutos e, por último, iv) relacionamento dos Institutos com o setor produtivo.

Segundo, na perspectiva dos Institutos, observa-se que há indícios de que há planejamento estratégico ainda desarticulado, uma baixa governança entre a alta gestão (Reitoria) e os pesquisadores e, por último, uma forte desarticulação dos seus processos internos.

Terceiro, para os NITs, há problemas relacionados com suas equipes reduzidas – o que se agrava pela elevada rotatividade de seus colaboradores e o baixo conhecimento técnico especializado – juntamente com a atuação institucional precária.

Para a SETEC, no âmbito das políticas públicas, há um gargalo crítico com relação à ausência de dados e informações para acompanhamento dos esforços e resultados dos Institutos em ciência, tecnologia, inovação, empreendedorismo e suas interações com o setor produtivo, as quais deveriam ser realizadas e centralizadas pelo NIT nos Institutos.

Vale mencionar ainda que, na Chamada EMBRAP II 003/2020 houve o credenciamento de apenas 4 institutos embora houvesse a possibilidade de até 5 unidades na Rede Federal. Um dos motivos apontados pela própria EMBRAP II foi reconhecer o baixo grau de profissionalização das atividades de gestão da inovação dos institutos federais, o que resultava, por consequência, em processos lentos e morosidade no atendimento e celebração de parcerias com o setor produtivo. Adicionalmente, em pesquisa realizada pela SETEC diretamente junto aos diretores dos 9 Polos de Inovação EMBRAP II na Rede Federal, observou-se que, Institutos que possuem NITs com estrutura mais robusta e ativa são capazes de promover melhor resultado em inovação em seus Institutos, entretanto, embora seja difícil identificar uma relação direta de causa e efeito, há sim essa percepção de interdependência.

Destaca-se também que a SETEC já promoveu iniciativas de capacitação para a inovação voltada aos Institutos da Rede Federal nos últimos anos, as quais não foram capazes de enfrentar adequadamente as fragilidades apontadas e, por isso, remetem à necessidade de iniciativas institucionalizadas no presente momento. Em 2017 foi realizado um curso de capacitação (modalidade lato sensu) em gestão da inovação oferecido pela *Steinbeis University – School of International Business and Intrepreneurship* (Chamada Pública no. 01/2017). Já em 2018 foi realizada uma Chamada para capacitação em gestão da inovação em parceria com a Organização Nacional de Pesquisa Científica da Austrália (*Commonwealth Scientific and Industrial Research Organisation/CSIRO*).

Neste sentido, fortalecer os NITs torna-se crítico no sentido de criar fundamentos institucionais nos próprios Institutos Federais, que sejam devidamente embasados pela legislação federal e que possam subsidiar a articulação em inovação e empreendedorismo dessas instituições, seja voltada para seus ambientes internos como também à promoção de parcerias externas, notadamente na interação com o setor produtivo.

*Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.*

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

*Observação:*

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

**Observação:**

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Estruturar os 5 arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) em cada região brasileira com a promoção, a implementação, a capacitação e fortalecimento destes NITs.	Unidade	9	3.200.000,00	3.200.000,00	dez/21	jan/24
PRODUTO 1	Documento técnico contendo plano de trabalho para a gestão do projeto – ano 2021	unidade	1	355555,56	355555,56	dez/21	jan/22
PRODUTO 2	Documento técnico contendo o questionário de aplicação do diagnóstico às instituições da Rede Federal	unidade	1	177.777,78	177.777,78	fev/22	fev/22
PRODUTO 3	Publicação no Diário Oficial da União de chamamento público para seleção das propostas	unidade	1	355555,56	355555,56	mar/22	abr/22
PRODUTO 4	Resultado da seleção de projetos de gestão na inovação nos arranjos de NITs	unidade	1	177.777,78	177.777,78	jun/22	jun/22
PRODUTO 5	Documento técnico contendo: 5.1) Relatório de avaliação das propostas submetidas; 5.2) Relatório das atividades realizadas pelos especialistas.	unidade	1	177.777,78	177.777,78	jul/22	jul/22

PRODUTO 6	Plano de trabalho detalhado/atualizado dos projetos de gestão da inovação nos arranjos de NITs selecionados.	unidade	1	355555,56	355555,56	ago/22	Nov/22
PRODUTO 7	Documento técnico contendo o plano de trabalho para a gestão do projeto - ano 2022.	unidade	1	177.777,78	177.777,78	dez22	mar/23
PRODUTO 8	Documento técnico contendo o primeiro relatório parcial de acompanhamento do projeto.	unidade	1	711.111,11	711.111,11	abr/23	nov/23
PRODUTO 9	Documento técnico contendo o relatório final do projeto.	unidade	1	711.111,11	711.111,11	dez/23	jan/24

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
dez/21	355.555,56
fev/22	177.777,78
mar/22	355.555,56
jun/22	177.777,78
jul/22	177.777,78
ago/22	355.555,56
dez/22	177.777,78
abr/23	711.111,11
dez/23	711.111,11

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	(Não)	R\$ 2.976.000,00
339039	(Sim)	R\$ 224.000,00

*Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.*

#### 12. PROPOSIÇÃO

Pelotas, 25 de novembro de 2021

Flávio Luis Barbosa Nunes (CPF: 517.814.680-87)

Responsável pela Unidade Descentralizada

*Observação: Autoridade competente para assinar o TED.*

### 13. APROVAÇÃO

Brasília 25 de novembro de 2021

Tomás Dias Sant'ana. (037.785.116-70)

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

*Observação: Autoridade competente para assinar o TED.*

#### **Observações:**

- 1) *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
- 2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*

# Documento Digitalizado Público

## II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Assunto:** II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Assinado por:** Vinicius Martins

**Tipo do Documento:** Documento

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 29/11/2021 21:07:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 291309

**Código de Autenticação:** 0f3c043a64

